



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer esclarecimentos técnicos à Prefeitura de Sorocaba acerca de inconsistências, riscos fiscais e distorções na execução orçamentária apurada no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 6º bimestre de 2025.

CONSIDERANDO que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre de 2025 aponta arrecadação total inferior à previsão atualizada, com receitas realizadas de aproximadamente R\$ 5,15 bilhões, frente a uma previsão de R\$ 5,23 bilhões, resultando em frustração superior a R\$ 80 milhões, fato que impacta diretamente o equilíbrio fiscal do exercício;

CONSIDERANDO que, apesar da arrecadação expressiva em tributos estruturais — como IPTU (R\$ 293,7 milhões), ISS (R\$ 895,3 milhões) e ITBI (R\$ 134,5 milhões) —, o Município encerra o exercício com resultado primário negativo, evidenciando que o crescimento da receita não foi suficiente para conter a expansão das despesas primárias;

CONSIDERANDO que o demonstrativo de resultados primários evidencia resultado primário negativo de aproximadamente R\$ 40,6 milhões (sem RPPS), ainda que formalmente dentro da meta deficitária autorizada pela LDO, o que revela dependência de planejamento fiscal permissivo, com potencial comprometimento da sustentabilidade das contas públicas no médio prazo, especialmente diante do crescimento das despesas primárias e do uso recorrente de restos a pagar;

CONSIDERANDO que as despesas empenhadas superaram muito as despesas pagas, com destaque para as despesas correntes e para a rubrica de outras despesas correntes, indicando possível represamento financeiro, postergação de pagamentos e risco de transferência artificial de obrigações para exercícios futuros por meio de restos a pagar;

CONSIDERANDO que o volume de restos a pagar processados e não processados, aliado à diferença relevante entre despesa liquidada e paga, constitui sinal clássico de alerta fiscal, prática que compromete a transparência da execução orçamentária;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que, embora haja registro formal de superávit orçamentário contábil, o próprio RREO evidencia que tal resultado foi influenciado por ajustes metodológicos, pelo uso de saldos financeiros de exercícios anteriores e por diferenças relevantes entre despesas empenhadas, liquidadas e pagas, circunstâncias que indicam possível formação de superávit apenas contábil, sem correspondente reforço estrutural da sustentabilidade fiscal;

CONSIDERANDO que a execução de despesas de capital, especialmente investimentos, apresentou baixo nível de liquidação em relação à dotação atualizada, o que sugere atraso físico-financeiro em obras e projetos estruturantes;

CONSIDERANDO que a manutenção desse padrão de execução — déficit primário, represamento de despesas e uso intensivo de restos a pagar — pode comprometer o resultado fiscal de 2026, pressionar a liquidez do Município e reduzir a capacidade de investimento em políticas públicas essenciais;

CONSIDERANDO, por fim, que compete ao Poder Legislativo exercer fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional, de forma técnica, preventiva e baseada em dados oficiais, especialmente quando identificados riscos concretos ao equilíbrio fiscal municipal;

REQUEIRO, com fundamento no art. 70 da Constituição Federal e na Lei 14.133/2021, que a Prefeitura de Sorocaba, por meio das secretarias envolvidas, encaminhe detalhadamente as respostas aos seguintes questionamentos, com documentação comprobatória:

1. Quais fatores objetivos explicam a frustração de aproximadamente R\$ 80 milhões na arrecadação total ao final de 2025, identificando as principais fontes responsáveis por essa diferença, mesmo diante do desempenho positivo de tributos como IPTU, ISS e ITBI?
2. Quais fatores explicam a arrecadação de apenas 88,46% da previsão da receita de serviços (déficit aproximado de R\$ 52 milhões) e quais medidas estão sendo adotadas para aperfeiçoar a cobrança e reduzir a inadimplência?
3. Considerando que a arrecadação vinculada ao mercado imobiliário ficou cerca de 7% abaixo do previsto, quais ações estão previstas para recuperar essa receita e reduzir a volatilidade desse segmento?
4. Apenas 79,91% das receitas de capital foram efetivadas. Quais operações de crédito e alienações de bens estavam previstas na LOA de 2025 e por quais motivos não se concretizaram?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

5. A frustração das receitas de capital foi compensada por outras fontes ao longo do exercício? Houve necessidade de anulação de despesas, contingenciamento ou remanejamento orçamentário para absorver esse impacto?
6. Quais despesas específicas foram determinantes para a ocorrência do resultado primário negativo, e quais medidas corretivas foram ou serão adotadas para recompor o equilíbrio fiscal?
7. Quais fatores levaram à definição de uma meta de resultado primário deficitária na LDO, e em que medida o resultado efetivamente apurado reflete uma estratégia deliberada de política fiscal ou limitações estruturais da capacidade de ajuste das despesas primárias?
8. Quais medidas estruturais estão sendo adotadas para alinhar execução orçamentária, metas fiscais e planejamento de médio prazo, evitando a recorrência de déficits primários nos exercícios subsequentes?
9. Qual o montante detalhado das despesas liquidadas e não pagas ao final de 2025, discriminado por secretaria e por natureza da despesa?
10. Quais critérios foram utilizados para a inscrição de restos a pagar, especialmente os não processados, e quais ações estão previstas para evitar seu crescimento recorrente?
11. Há cronograma financeiro formal para a quitação dos restos a pagar inscritos em 2025, com indicação de fontes de recursos e impacto no caixa de 2026? Em caso negativo, quais os motivos da inexistência desse cronograma?
12. Considerando a inscrição de aproximadamente R\$ 139 milhões em restos a pagar não processados ao final de 2025, como se dá a distribuição desses valores entre secretarias e contratos, e qual o impacto projetado desses passivos sobre a execução orçamentária e financeira de 2026?
13. Quais secretarias concentram os maiores volumes de restos a pagar, especialmente aquelas responsáveis por serviços continuados e contratos de grande vulto, como limpeza urbana, iluminação pública e obras, e como esses compromissos afetam a execução orçamentária de 2026?
14. Como a Secretaria da Fazenda avalia o risco de que o uso reiterado de restos a pagar configure postergação artificial de despesas, com prejuízo à transparência e à sustentabilidade fiscal?
15. Quais investimentos previstos na LOA de 2025 apresentaram baixo nível de liquidação, e quais foram as causas objetivas desses atrasos?
16. Apenas 53% da dotação de investimentos foi empenhada. Quais projetos foram cancelados ou adiados, e qual o cronograma previsto para retomada dessas iniciativas?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

17. Quais créditos adicionais foram abertos ao longo de 2025, especialmente suplementações de custeio, e quais programas sofreram remanejamento de recursos, com eventual redução de investimentos em infraestrutura?
18. De que forma a Administração avalia se o superávit orçamentário apurado corresponde a efetiva disponibilidade financeira, ou se foi influenciado por ajustes contábeis, uso de superávit financeiro de exercícios anteriores e diferenças entre despesas empenhadas, liquidadas e pagas?
19. Qual era a disponibilidade de caixa líquida do Município ao final de 2025, e em que medida ela é suficiente para cobrir os restos a pagar inscritos, à luz do princípio do equilíbrio financeiro?
20. A aplicação em ações e serviços públicos de saúde totalizou aproximadamente R\$ 686 milhões. Qual o percentual oficial apurado em relação à Receita Corrente Líquida, e quais medidas serão adotadas para assegurar o cumprimento do mínimo constitucional de 15%, caso necessário?
21. Qual o percentual de aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino em relação à RCL, detalhando as despesas com educação infantil, ensino fundamental e alimentação escolar, bem como eventual inscrição de restos a pagar vinculados à educação?
22. Como foram aplicados os aproximadamente R\$ 484,7 milhões de transferências do Fundeb, especialmente no que se refere ao mínimo de 70% destinado à remuneração dos profissionais do magistério, e há restos a pagar associados a esses recursos?
23. Os restos a pagar registrados na função alimentação escolar/nutrição, estimados em cerca de R\$ 6,67 milhões, decorrem de quais obrigações, e de que forma a Administração assegura a regularidade do fornecimento da merenda escolar e o pagamento tempestivo aos fornecedores?
24. Considerando que, em 2025, a despesa com pessoal liquidada alcançou aproximadamente R\$ 1,828 bilhão, enquanto os pagamentos somaram cerca de R\$ 1,791 bilhão, a que se refere a diferença entre valores liquidados e pagos, quais parcelas permanecem pendentes (salários, encargos patronais ou contribuições previdenciárias) e qual o cronograma financeiro previsto para quitação?
25. Qual foi o percentual da despesa total com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida ao final de 2025, e qual a margem existente em relação aos limites legais da Lei de Responsabilidade Fiscal?
26. Em quais ações específicas de tecnologia da informação e formação de recursos humanos foi registrada execução orçamentária próxima de 5%, quais as causas dessa subexecução e quais providências estão previstas para assegurar a efetividade dessas políticas?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

27. Qual o plano da Administração para revisar as previsões de receita, especialmente de serviços e capital, e ajustar o cronograma de investimentos, de modo a evitar novo acúmulo de restos a pagar e déficits primários?
 28. Existe correlação entre o aumento das outras despesas correntes e a renovação ou ampliação de contratos continuados sem revisão periódica de economicidade e eficiência?
 29. Caso a tendência observada em 2025 se mantenha, qual seria o impacto projetado no caixa municipal no primeiro semestre de 2026, considerando as obrigações herdadas via restos a pagar?
 30. Há risco de que o padrão atual de execução orçamentária reduza a capacidade de resposta do Município a eventos imprevistos, como quedas abruptas de arrecadação ou demandas emergenciais?
 31. Quais mecanismos de monitoramento e revisão periódica do planejamento orçamentário foram adotados em 2025 para corrigir projeções que se mostraram superestimadas ao longo do exercício?
 32. Qual instância administrativa é responsável por monitorar desvios relevantes entre planejamento e execução, deliberar sobre contingenciamentos, revisões de metas ou remanejamentos orçamentários, e como essas decisões são formalizadas?
- Lda

Atenciosamente,

Sorocaba, 30 de janeiro de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003900330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **30/01/2026 10:59**

Checksum: **1E7731245AC6B282CCF07BF4D5709A2791D605DD96D1ED3B5610D8CF1A5B3670**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.